



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**MANUTENÇÃO DE MOTOR COMPRESSOR E BATERIA DESFIBRILADOR**

**1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

O presente Termo tem por objeto a dispensa de licitação para manutenção de motor do compressor de ar comprimido localizado na upa 24 horas e troca de baterias de desfibrilador do Centro de Saúde da Cidade Norte, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Beltrão, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**2 – JUSTIFICATIVA:**

O compressor de ar é um equipamento que produz energia pneumática, ou seja, energia obtida do ar comprimido, esta energia do movimento é utilizada para aspirar e comprimir o ar atmosférico isento de poeiras, microrganismos e óleo, utilizando pressão, para que isso acontece depende de três motores, sendo que um deles parou de funcionar, aparentemente queimou (segundo técnico especializado).

O ar comprimido medicinal é utilizado na UPA em terapia de ventilação mecânica (suporte respiratório), inalação e secagem de materiais na central de materiais estéril.

Salientamos que o ar comprimido é de suma importância para esta instituição.

No que diz respeito aos aparelhos de desfibrilador informamos que o centro de saúde cidade norte é uma unidade referência em atendimento infantil, com média de 4.500 paciente/mês. Sendo alguns pacientes com problemas de menor gravidade, porém outros casos de urgência/emergência, e que por diversas vezes fez-se necessário o uso do desfibrilador.

Considerando que para a aquisição de um equipamento novo tem um custo elevado (em média R\$ 8.000,00 cada aparelho), desta forma solicitamos uma cotação para conserto do equipamento já utilizado nesta unidades. E realizando um comparativo entre a aquisição de equipamento novo (em anexo), e o conserto do que já é utilizado, podemos perceber que é mais rentável o conserto do mesmo.

Sendo assim, se faz necessário o conserto do desfibrilador, para que desta forma se surgir qualquer intercorrência ter todos os equipamentos necessários para realizar o atendimento.

Com relação aos orçamentos, justifica-se apenas dois, devido ao fato de ter poucas empresas nesse ramo na região

**3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:**

Justifica-se a solicitação do julgamento POR ITEM, haja vista que os serviços não necessitam ser prestados por uma única empresa.

**4 – SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:**

Não será solicitada amostra.

**6 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA:**

Os itens/ serviços, objeto desta dispensa, deverão ser realizados na sede da Unidade de



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

Pronto Atendimento 24 horas - UPA, na Rodovia Olivio Zanella, nº 818, bairro Luther King, no Município de Francisco Beltrão. E no Centro de Saude da Cidade Norte, rua Taubaté, 380 - Pinheirinho, Francisco Beltrão - PR sem ônus de entrega, de acordo com as solicitações da Secretaria municipal de Saúde, do Município de Francisco Beltrão.

### 7 - CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os itens/serviços deverão ser entregues/ executados no **prazo máximo de 5 dias úteis**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Notas de empenho.

Os itens/serviços, objeto desta dispensa, deverão ser entregue de acordo com as solicitações, pelo período de 03 (seis) **meses**

Os itens/serviços serão recebido provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo e na proposta.

Os itens/serviços poderão ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Dispensa de Licitação e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

### 8 - OBRIGAÇÕES:

#### DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- A Contratada deverá efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca e prazo de validade;

- A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Dispensa, o objeto com avarias ou defeitos;

- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação.

- Deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, **a mesma marca do produto apresentado na proposta.**

#### DO CONTRATANTE:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído;

- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento dos materiais, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 9 - ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

#### CENTRO DE SAUDE DA CIDADE NORTE

ITEM	COD	DESCRIPTIVO	QTD	UNID	VALOR	TOTAL DO ITEM	EMPRESA VENCEDORA
1		BATERIA DESFIBRILADOR ISID	1	UN	R\$ 2.818,20	R\$ 2.818,20	ANCORA
2		BATERIA DESFIBRILADOR LIFE 400 FUTURA	1	UN	R\$ 1.559,16	R\$ 1.559,16	ANCORA
TOTAL:					R\$ 4.377,36		

#### UPA 24 HORAS

ITEM	COD	DESCRIPTIVO	QTD	UNID	VALOR	TOTAL DO ITEM	EMPRESA VENCEDORA
1		MOTOR COMPRESSOR FIAC ODONTOMED 250	1	UN	R\$ 4.980,00	R\$ 4.980,00	ANCORA
TOTAL:					R\$ 4.980,00		

**VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$: 9.357,36**

### 10 - RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita 494.

### 11 - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos itens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela Servidora Adriane Manfredi, da Secretaria Municipal de Saúde, cujo CPF nº 047.566.929-07, e-mail upafranciscobeltrao@gmail.com Telefone (46) 3523-5093. E Talita Michels Hassel cujo CPF nº 761.628.859-68, e-mail centrodesaudedacidadenorte@gmail.com Telefone (46) 3527-2102. a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná


qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

### 12 - DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 17/12/2021
- Secretaria Municipal de Saúde
- Nome do elaborador deste Termo de Dispensa de Licitação: Kelly Salvati
- Telefone para Contato: (46) 3520-2136
- Anexos a este Termo encontram-se os orçamentos que deram base à solicitação.

### 13 - AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 17/12/2021

  
Manoel Brezolin  
Secretário Municipal de Saúde

  
Antonio Carlos Bonetti  
Sec. Mun. de Administração

  
Cleber Fontana  
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

### 14 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento de Dispensa de Licitação para aquisição dos referidos ingressos.

- ANEXO I - ORÇAMENTO PARA APARELHOS DESFIBRILADORES NOVOS
- ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE VALORES
- ANEXO III - ORÇAMENTOS



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

ANEXO II

CENTRO DE SAUDE DA CIDADE NORTE

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA 1 ANCORA	EMPRESA 2 TEC CLIN
1	BATERIA DESFIBRILADOR ISID	R\$ 2.818,20	R\$ 3.328,00
2	BATERIA DESFIBRILADOR LIFE 400 FUTURA	R\$ 1.559,16	R\$ 1.998,30

UPA 24 HORAS

ITEM	COD	DESCRIPTIVO	EMPRESA 1 ANCORA	EMPRESA 2 TEC CLIN
1		MOTOR COMPRESSOR FIAC ODONTOMED 250	R\$ 4.980,00	R\$ 5.930,00

**ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO - EIRELI**  
**RUA MARINGA - 70 - VILA NOVA**  
**85605-010 - FRANCISCO BELTRAO**  
**Contatos: (46)99909-4999 - ANCORA.ASSISTENCIA@HOTMAIL.COM**

**Documento: 11**

**Tp. Doc.: ORCAMENTO**

Cliente: 12-MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	CPF/CNPJ: 77.816.510/0001-66	Fone: (46)35202-121
Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000	Bairro: CENTRO	
Cidade: 85601-030 FRANCISCO BELTRAO - PR		Cond. Pag.:
Dt. Venda: 09/12/2021	Nat. Operação: 4 - 5.102 VENDA DE MERCADORIAS DENTRO DA L	Tipo Pag.:
Transportadora:	Frete: 0,00	
Obs.:	<b>MOTOR COMPRESSOR UPA 24 HRS</b>	

Cód. Prod.	Descrição	Marca	Un	Qtd.	Vlr. Un.	Vlr. Liqu.	Vlr. Tot.	Ret.
127	MOTOR COMPRESSOR FIAC ODONTOMED 250		UN	1,00	4.980,00	4.980,00	4.980,00	S

Qtd. Itens: 1,00

Total Produtos R\$: 4.980,00

**Total a Pagar R\$: 4.980,00**

/ /

Dia

Cliente

Comissionado: 1-USUARIO

RJ Informática (45) 3286-2731



## Assistência Técnica Odontológica

Fornecedor: C.H.Honorio & Cia Ltda ME	
CNPJ - 20.281.170/0001-07	
Rua: Joracy Maria Queiroz, 460 - Bairro Nações - CEP 84.940-000	
Marcelo Sawczenko (Comercial) - Carlos Henrique (Resp. Técnico)	
Telefone: (43) 999582515	E-mail: tecclin.oficial@gmail.com
Cidade: Siqueira Campos	U.F.: Paraná

### PROPOSTA COMERCIAL (ORÇAMENTO)

Elaborado em: 15/12/2021	Válido até 22/11/2021	Orçamento Número: 748
--------------------------	-----------------------	-----------------------

Cliente: MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	
Endereço: R OTAVIANO T DOS SANTOS, 100	Bairro: CENTRO
Cidade: FRANCISCO BELTRAO	CEP:
Telefone Fixo: 46 3250 2121	CNPJ: 77.826.51/0001-66
Email:	Rede Social:

### ESCOPO

--

PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	TIPO	QTDE	UNIT	TOTAL
MOTOR COMPRESSOR FIAC		1	5.930,00	5.930,00
<b>TOTAL</b>				<b>5.930,00</b>

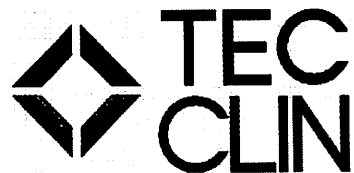
### OBSERVAÇÕES

Validade do Orçamento: Esse orçamento terá validade de trinta (30) dias a partir da data da sua elaboração.

Execução dos Serviços: Execução de até sete (7) dias uteis após a aprovação formal do orçamento.

Forma de pagamento:

Carlos Henrique Honório  
Técnico Responsável



**Assistência Técnica Odontológica**









## Assistência Técnica Odontológica

Fornecedor: C.H.Honorio & Cia Ltda ME	
CNPJ - 20.281.170/0001-07	
Rua: Joracy Maria Queiroz, 460 - Bairro Nações - CEP 84.940-000	
Marcelo Sawczenko (Comercial) - Carlos Henrique (Resp. Técnico)	
Telefone: (43) 999582515	E-mail: tecclin.oficial@gmail.com
Cidade: Siqueira Campos	U.F.: Paraná

### PROPOSTA COMERCIAL (ORÇAMENTO)

Elaborado em: 11/11/2021 Orçamento Número: 720

Cliente: PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO

Endereço: R OCTAVIANO T DOS SANTOS, 100 Bairro: CENTRO

Cidade: FRANCISO BELTRAO CEP:

Telefone Fixo: 46 3250 2121 CNPJ: 77.816.561/0001-66

Email:

### ESCOPO

PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	TIPO	QTDE	UNIT	TOTAL
BATERIA DESFIBRILADOR ISIS INSTRAMED		1	3.328,00	3.328,00
BATERIA DESFIBRILADOR LIFE 400 FUTURA CMOS		1	1.998,30	1.998,30
<b>TOTAL</b>				<b>5.326,30</b>

### OBSERVAÇÕES

Validade do Orçamento: Esse orçamento terá validade de trinta (30) dias a partir da data da sua elaboração.

Execução dos Serviços: Execução de até sete (7) dias uteis após a aprovação formal do orçamento.

Forma de pagamento:

Carlos Henrique Honório  
Técnico Responsável



## Assistência Técnica Odontológica



ENTRA

Departamentos



Esterilização



Cardiologia



Equipamentos



Ultrassonografia



Cadeiras de Rodas



Radiologia



Descartáveis

Promoção

Equipamentos > Desfibrilador > Desfibrilador Externo Automático ISIS I.ON LCD - Instramed



## Desfibrilador Externo Automático ISIS Instramed

Referência: 30646

R\$ 8.264,90 preço à vista

**R\$ 8.264,90**

Ou 6 x de R\$ 1.377,48 sem juros

Quantidade

- 1 +



ADICIONAR AO CARRINHO

Calcule o Frete

Não sei meu CEP [↗](#)

CALCULAR O FRETE

Compartilhe



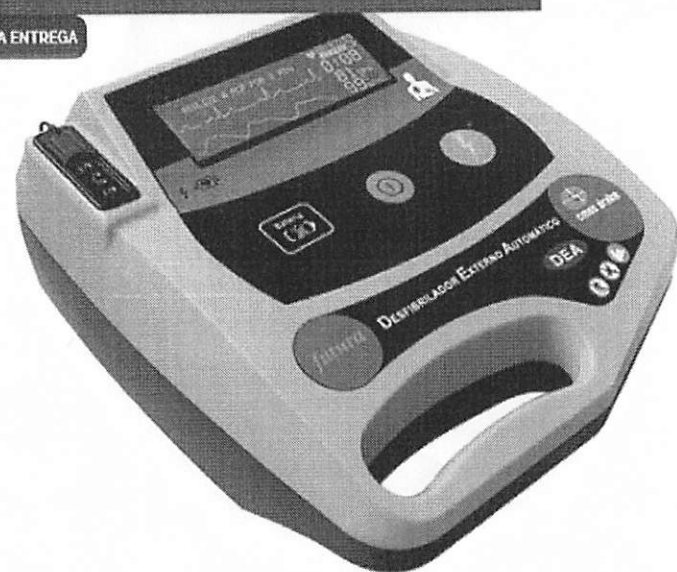


ÁGINA INICIAL /

## DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) C/ DISPLAY LCD E TRAÇADO ECG - LIFE400 FUTURA - CMOS DRAKE

Valor promocional para unidades disponíveis em estoque.

PRONTA ENTREGA



SKU: 2924

CMOS DRAKE

DISPONIBILIDADE: 4 DIAS ÚTEIS ?

De: R\$9.499,90

Por: **R\$8.725,90**

QUANTIDADE: - 1 +

à vista

**R\$8.289,60**

**COMPRAR**

12x de R\$858,05  
1,50 a.m.

COMPRA 100% SEGURA



REVENDEDOR? CLIQUE PARA CONDIÇÕES EXCLUSIVAS



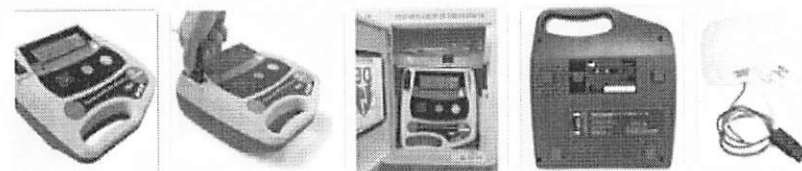
PARCELAMENTO NO CARTÃO

VER DETALHES ▾



PARCELAMENTO NO BOLETO

VER DETALHES ▾



**ÂNCORA ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTO MÉDICO - EIRELI**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**  
**CNPJ Nº 35.829.629/0001-23**  
**NIRE Nº 416.00981413**

**Fls 001**

**VALDIR GUSTAVO DE LIMA RIBEIRO**, brasileiro, maior, comerciante, solteiro, residente e domiciliado á Rua Capivari 121, Centro, Capitão Leônidas Marques, Paraná, CEP 85.790-000 portador da Carteira de Identidade Civil nº 10.364.154-3 Expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Paraná e do CPF nº 084.404.739-23, na qualidade de titular da empresa **ÂNCORA ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTO MÉDICO - EIRELI**, Com sede a rua Maringá nº 70, Bairro Vila Nova, Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-010, inscrita no CNPJ nº 35.829.629/0001-23 e com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600981413 arquivado em 20 de Dezembro de 2.019, com início das atividades em 23 de Dezembro de 2019, e prazo de duração da empresa é INDETERMINADO, RESOLVE pôr este instrumento particular de ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO, modificar o seu ato constitutivo de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – sócio **VALDIR GUSTAVO DE LIMA RIBEIRO** que possui na sociedade R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil ) quotas no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte e reais) não querendo mais participar da empresa retira-se da sociedade vendendo neste ato o total de suas quotas para a sócia ingressante Sr<sup>a</sup>: **ROSANGELA BORGES DOS SANTOS**, brasileira, maior, solteira, comerciante, nascida em 31 de Agosto de 1977, domiciliada a rua Maringá nº 70, Bairro Vila Nova, Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-010, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 1057368183 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e CPF nº 005.967.389-35

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O sócio **VALDIR GUSTAVO DE LIMA RIBEIRO** dá a sócia ingressante **ROSANGELA BORGES DOS SANTOS** plena e geral quitação da cessão de quotas ora efetuada e ao sócio ingressante, que está declarando neste ato ter pleno conhecimento da situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub rogado nos direitos e obrigações do presente instrumento.

**ÂNCORA ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTO MÉDICO - EIRELI**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**  
**CNPJ Nº 35.829.629/0001-23**  
**NIRE Nº 416.00981413**

**Fls 002**

**CLAUSULA QUARTA** – A administração da sociedade caberá a empresária **ROSANGELA BORGES DOS SANTOS** com poderes e atribuições para responder pela empresa, autorizado o uso do nome comercial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social, assumir obrigações, seja em favor de qualquer sócio ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade sem a autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA QUINTA** - A empresária ingressante declara sob as penas da lei que não estar condenado por nenhum crime que cuja pena os impeçam a exercer a atividades mercantil nos termos do artigo 1.011 inciso 1º do Código Civil 2002 (art 53 Dec. 1.800/96).

**CLÁUSULA OITAVA**– O empresário declara, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade

Em face das alterações acima, consolida-se o seu ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO**

**ÂNCORA ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTO MÉDICO - EIRELI**  
**CNPJ Nº 35.829.629/0001-23**  
**NIRE Nº 416.00981413**

**ROSANGELA BORGES DOS SANTOS**, brasileira, maior, solteira, nascida em 31 de Agosto de 1977, domiciliada a rua Maringá nº 70, Bairro Vila Nova, Francisco Beltrão, Paraná , CEP 85.605-010, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 1057368183 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e do CPF nº 005.967.389-35 por esse ato altera a sua **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, que gira sob o nome empresarial **ÂNCORA ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTO MÉDICO - EIRELI** , Com sede a rua Maringá nº 70, Bairro Vila Nova, Francisco

**ÂNCORA ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTO MÉDICO - EIRELI**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**  
**CNPJ Nº 35.829.629/0001-23**  
**NIRE Nº 416.00981413**

**Fls 003**

Beltrão, Paraná, CEP 85.605-010, inscrita no CNPJ nº 35.829.629/0001-23 e com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600981413 arquivado em 20 de Dezembro de 2.019, com início das atividades em 23 de Dezembro de 2019, e prazo de duração da empresa é INDETERMINADO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O capital social é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) divididos e 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA SEGUNDA**- O objeto é: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos e Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A presente empresa é constituída 20 de Dezembro de 2.019.

**CLÁUSULA QUARTA** A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**CLÁUSULA QUINTA** - A administração da empresa, caberá a Sr<sup>a</sup>: **ROSANGELA BORGES DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

**CLÁUSULA SEXTA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**CLAUSULA SÉTIMA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.



**ÂNCORA ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTO MÉDICO - EIRELI**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**  
**CNPJ Nº 35.829.629/0001-23**  
**NIRE Nº 416.00981413**

**Fls 04**

**CLÁUSULA OITAVA** - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

**CLÁUSULA NONA** - Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - A sócia Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste

*Contrato*  
*Cartório Hartmann*  
Francisco Beltrão 01 de Outubro de 2.020.

*Cartório Hartmann*  
*Gustavo*  
\_\_\_\_\_  
**VALDIR GUSTAVO DE LIMA RIBEIRO**

\_\_\_\_\_  
**ROSANGELA BORGES DOS SANTOS**

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS**

ELIANE HARTMANN DE LIMA - Escrevente Designada  
Av. Leônidas Marques, 229 - Fone/Fax: (41) 3288-1122 - Cx. P. 11 - Cap. Leônidas Marques - PR - E-mail: eliane@tabela.com.br  
Selo nº 0yay4.u0e.vv.iv1.Gv Control: dtf0w.4p.Goy  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por verdadeira a assinatura de ROSANGELA BORGES DOS SANTOS. \*0017\*F3F8LDC2V-56726E-1\*. Dou fé.  
Cap. Leônidas Marques-Pr, 02 de outubro de 2020.



Em Teste da Verdade  
*Camila de Amaral*  
Camila de Amaral - Escrevente Autorizada



**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS**

ELIANE HARTMANN DE LIMA - Escrevente Designada  
Av. Leônidas Marques, 229 - Fone/Fax: (41) 3288-1122 - Cx. P. 11 - Cap. Leônidas Marques - PR - E-mail: eliane@tabela.com.br  
Selo nº q804K.04Ux.IVKja. Control: 8kHRR.wdWVN  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por verdadeira a assinatura de VALDIR GUSTAVO DE LIMA RIBEIRO. \*0012\*F2YNLWYQ-623858-12\*. Dou fé.  
Cap. Leônidas Marques-Pr, 07 de outubro de 2020.



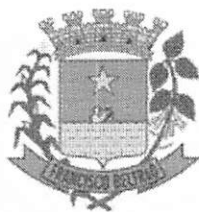
Em Teste da Verdade  
*Camila de Amaral*  
Camila de Amaral - Escrevente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2020 16:41 SOB Nº 20205924093.  
PROTOCOLO: 205924093 DE 08/10/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004897994. CNPJ DA SEDE: 35829629000123.  
NIRE: 41600981413. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/10/2020.  
ÂNCORA ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTO MEDICO - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº41548/2021**

**RAZÃO SOCIAL:** ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO - EIRELI

**CNPJ:** 35.829.629/0001-23

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 310474

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:** 20200170

**ENDEREÇO:** RUA Maringá, 70 - Q09 L02A - Vila Nova CEP: 85605010 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	17/12/2021		
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	15/02/2022		
<b>FINALIDADE:</b>	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA	E/OU	LICITAÇÃO
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 9ZTMHBUFFH5Z4XC8R597					

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

-----  
Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 17/12/2021 - 15:35:02  
Qualquer rasura invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025727920-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.829.629/0001-23**

Nome: **ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 16/04/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 35.829.629/0001-23

**Razão Social:** ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO

**Endereço:** RUA MARINGA / VILA NOVA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/12/2021 a 09/01/2022

**Certificação Número:** 2021121102400853416749

Informação obtida em 17/12/2021 15:18:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANCORASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO - EIRELI**  
**CNPJ: 35.829.629/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:01:32 do dia 18/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2022.

Código de controle da certidão: **EE2A.2A3D.0D32.54EC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 35.829.629/0001-23  
Certidão n°: 57323825/2021  
Expedição: 17/12/2021, às 15:46:56  
Validade: 14/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.829.629/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1057368183 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/07/1990  
 NOME ROSANDELA BORGES DOS SANTOS

FILIAÇÃO  
 ANILDO BORGES DOS SANTOS  
 ANILDE DOS SANTOS

NATURALIDADE ERVAL GRANDE, RS DATA DE NASCIMENTO 31/08/1977  
 DOC ORIGEM C. NASC 625 ERVAL GRANDE, RS  
 LV 1 A FL 215

CPF \*\*\*\*\*/\*\*\*\*  
 PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO DIRETOR 151385

LEI Nº 116 DE 29/08/83

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
 ROSANGELA BORGES DOS SANTOS

Nº de Inscrição 005967389-35 Data de Nascimento 31/08/77

